



1 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, nas dependências
2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se, para realizar a 72ª
3 Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Prof. Dr.
4 **João Francisco Duarte Junior** (Diretor Associado), Presente os professores: **Sara Pereira**
5 **Lopes** (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação), **Iara Lis Franco Schiavinatto**
6 (Coordenadora de Graduação), **José Eduardo Ribeiro de Paiva** (Coordenador de Extensão),
7 **Mário Alberto de Santana** (Chefe do Departamento de Artes Cênicas), **Fernão Vitor Pessoa**
8 **de Almeida Ramos** (Chefe do Departamento de Cinema), **José Armando Valente** (Chefe do
9 Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação), **Daniela Gatti** (Membro Complementar
10 Titular MS-1 – DACO), **Vicente de Paulo Justí** (Representante Titular MS-2 – DM), **Nuno**
11 **César Pereira de Abreu** (Representante Titular MS-3 – Decine), **Roberto César Pires**
12 (Representante Suplente MS-3 – DM), **Eduardo A. Duffles Andrade** (Representante Titular
13 MS-5 – DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-5 – DACO), **Helena Jank**
14 (Representante Titular MS-6– DM), **Celso Augusto Palermo** (Representante Titular - Técnico-
15 Administrativo), **José Élcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-Administrativo),
16 **Caetano Tola Biasi** (Representante Titular Discente – Midialogia), **Rossely Spejo Ferreira**
17 (Representante Titular Discente – Música) e **Augusto Fidalgo Yamamoto** (Representante
18 Suplente Discente – Artes Visuais). Dando início à reunião, o **Presidente** informa que essa é a
19 última sessão dessa gestão e que acontecerão, em seqüência, duas sessões extraordinárias da
20 Congregação, a septuagésima segunda e a septuagésima terceira, dado que a sessão
21 extraordinária só pode ter um item em pauta e são dois os assuntos que dependem de
22 aprovação. **Justificativas de ausência:** Professores (as) Adriana Giarola Kayama, Maria de
23 Fátima Morethy Couto, José Roberto Zan, Esdras Rodrigues Silva e o funcionário Edson Carlos
24 Nogueira. **Expediente: A) Calendário de Eleições.** O **Presidente** informa que essas eleições
25 são para representante docente e discente na Congregação - nível MS-1 ou MA-I A, B ,
26 nível MS-2 ou MA-I C, MA-II D, E; nível MS-3 ou MA-II F; nível MS-5 ou MA-III G, H e nível
27 MS-6 ou MA-III I e 02 representantes discentes suplentes. 02 Representantes discentes no
28 Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA, 01 representante discente suplente na
29 Sub-Comissão de Pós-Graduação em Música. Haverá também consulta para Coordenador da
30 Pós-Graduação. As inscrições serão nos dias 05, 06 e 10 de julho, e as eleições acontecerão
31 no período de 11 a 13 de julho. O voto é obrigatório para os docentes; quem estiver de férias,
32 licença ou afastado, está justificado. Chama a atenção para a importância da participação dos
33 alunos na eleição da Extensão. Essas eleições deveriam ter acontecido nos dias 29 e 30 de
34 maio mas, por conta da greve, elas foram alteradas. As inscrições realizadas no período de 14
35 a 25 de maio estão mantidas. O Presidente lembra que se o calendário não tivesse sido
36 espremido, a Congregação teria o mandato de seus membros prorrogados por dois meses, e o
37 interessante é que haja renovação. **B) Edital do Ministério da Cultura. O sr. Presidente, o**
38 **Prof. Paiva e o Sr. Celso Palermo**, estiveram hoje de manhã no lançamento do edital do
39 Ministério da Cultura, o Proext CULTURA e o Proext Educação. É um edital para financiamento
40 de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para projetos de extensão em todo Brasil. O prazo do
41 Proext Cultura é até 03 de agosto, a PREAC receberá as propostas até o dia 31 de julho. Por
42 ser um projeto de Extensão Cultural, contempla todo o Instituto de Artes. Existem várias
43 categorias que podem ser financiadas. É uma oportunidade única. São R\$ 30.000,00 (trinta mil
44 reais) para serem gastos até o final de 2007. Podem ser comprados equipamentos, pagamento
45 de terceiros, inclusive pessoas de fora da universidade, e há dinheiro para a publicidade do

46 projeto. No site da Unicamp tem o edital. **Prof. Paulo Justi** compartilha um pensamento que lhe
47 ocorreu: o Instituto de Artes tem tido uma certa evolução no processo de avaliação geral, tanto
48 dos professores quanto da própria instituição, mas há uma falta de mecanismos de avaliação
49 aos diversos cargos, coordenador, chefe, diretor, coordenador da Pós-graduação. Funcionaria
50 ainda melhor se conseguisse pensar alguma coisa a respeito de criar mecanismos mais rápidos
51 do que esperar o tempo passar. **ORDEM DO DIA: Item 01)** Resultado da Consulta à
52 Comunidade para escolha do Diretor e Elaboração da Lista Tríplice, a ser encaminhada ao
53 Reitor para nomeação do Diretor do IA – Instituto de Artes. O **Sr. Presidente** informa que o
54 comparecimento foi baixo, o que se explica, talvez, pelas férias, mas não se justifica porque
55 estava-se no período de reposição de aulas. O resultado é o seguinte: do total de 1214 alunos,
56 17 votaram na Profa. Sara, 59 votos nulos e 05 brancos. Do total de 90 funcionários, 62
57 votaram na Profa. Sara, 02 votos nulos e 03 brancos. Do total de 107 docentes, 60 votaram na
58 Profa. Sara, 03 votos nulos e 02 brancos. Fazendo os cálculos no voto ponderado esse índice
59 dá 47,70% de votos para a Profa. Sara, considerando-a escolhida. Cabe agora a Congregação
60 elaborar a lista tríplice a ser encaminhada ao Reitor. O **Sr. Caetano** representando a categoria
61 discente, se abstém dessa homologação, principalmente frente à não paridade entre as
62 categorias nessa consulta, o que justifica, segundo ele, o grande número de votos nulos da
63 categoria discente. **Sr. Presidente** lembra que há regimento geral da universidade onde se
64 dispõe sobre esses pesos de cada segmento e é preciso seguir as regras gerais. O peso é 1/5
65 para funcionários, 1/5 para alunos e 3/5 para docentes. Isso é o que dispõe o regimento geral
66 da universidade. Nenhuma norma infra, ou seja, abaixo desta, de institutos, pode contrariar as
67 normas maiores. Campanhas para alteração disso devem ser feitas junto ao CONSU. **Sr. Celso**
68 **Palermo** ressalta que também está nas normas da universidade que cada unidade pode se
69 organizar da maneira que ela achar melhor. É claro que uma nova forma de organização deverá
70 ser submetida ao Conselho Universitário, mas existem brechas para se mudar as coisas.
71 Comenta que fez vários cálculos sobre essa ponderação e qualquer situação o voto de
72 professor vale 60% do resultado final da votação, enquanto que as outras duas categorias,
73 apenas 20% cada uma. Conclui que a luta pela autonomia universitária, pela não intervenção
74 na universidade, é luta por democracia e que é incoerente manter uma situação de
75 desigualdade como essa. A **Profa. Helena** estimulando a discussão, registra o testemunho da
76 eleição do Prof Zan, que foi no final de sua gestão como Diretora, na qual foi realizada eleição
77 paritária, e houve uma coleção de problemas infundável porque, dentro do IA, pode ter sido
78 paritária, mas fora do IA não foi considerada legal, tendo sido a Diretora chamada à Reitoria
79 para conversar sobre isso e o que foi explicado é que, contrariando o regimento maior, o
80 Instituto de Artes estaria dando ao reitor, ao CONSU, o direito para fazer o que quisessem
81 com esta eleição, seja anular, mandar fazer outra ou nomear qualquer Diretor a critério das
82 instancias superiores; o Instituto ficou em suspense até que o reitor homologou a lista tríplice.
83 Acabou tudo bem, mas o IA estava absolutamente fragilizado. O **Presidente** informa que essa
84 discussão é uma discussão maior que Congregação. Envolve conceito de universidade, envolve
85 toda uma dimensão que não pode ser discutida nessa Congregação Extraordinária. **Prof.**
86 **Eduardo Andrade** agradece o esforço da atual direção do Instituto de Artes, na pessoa do
87 Prof. Zan e do Prof. João Francisco, pelo trabalho, pela dedicação, ressaltando e que eles
88 fizeram o melhor possível no gerenciamento do Instituto. Conhecendo também a Profa. Sara
89 de longa data, ela já atuou em vários cargos muito importantes e teve sempre uma atuação
90 brilhante, acredita que ela é perfeitamente capaz para realizar uma brilhante administração no
91 Instituto. Deseja a ela, e à equipe que ela vai orientar, o maior sucesso. O **Sr. Presidente**, de
92 sua parte e da do Prof. Zan, agradece as palavras do prof. Eduardo. Em relação à lista tríplice,
93 a Profa. Sara é o primeiro nome da lista. A composição com os demais nomes irá considerar
94 os decanos do instituto, ou seja, os dois docentes com mais tempo, em termos de matrícula, da
95 universidade, lotados no Instituto de Artes: o Prof. Dr. Nuno César Pereira de Abreu e o Prof.

96 Dr. José Armando Valente. A lista será composta da seguinte forma: Sara Pereira Lopes, Nuno
97 César Pereira de Abreu e José Armando Valente. **EM VOTAÇÃO** a lista tríplice com esses três
98 nomes. Aprovado com cinco abstenções. **Declaração de voto: o Sr. Celso Palermo** esclarece
99 que, em seus trinta e quatro anos de Universidade, viu transformações nos meios e fins da
100 Instituição, com a ascensão ao poder de uma categoria em detrimento das outras; acredita que,
101 ao invés de produzir burocracia, as instâncias de deliberação deveriam estar discutindo os
102 rumos da Universidade. Considera a Profa. Sara uma pessoa competente, mas se abstém de
103 votar porque a universidade tomou um rumo que nem ela mesma sabe para onde ela vai e
104 deveria aproveitar a sua maturidade de 41 anos para rever a sua forma administrativa porque,
105 mesmo sendo uma das melhores do país, recebe sérias críticas de estudiosos do
106 funcionamento de universidades. Cumprida a pauta da Congregação e não havendo mais nada,
107 o **Sr. Presidente**, deseja boa sorte a Profa. Sara Pereira Lopes e declara encerrada a Sessão
108 da Congregação, desejando boa tarde a todos os presentes e agradecendo a atenção, e eu,
109 Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a
110 presente ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino
111 Vaz”, 05 de julho de 2007.

112